



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



DECRETO N.º 7.956, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA
APLICAÇÃO DOS ROYALTIES – CONFIRO, PARA O
MANDATO 2020/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ILHABELA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n.º 1.359, de
15 de maio de 2019, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de
Acompanhamento Municipal de Aplicação dos Royalties – CONFIRO, para o mandato
2020/2022:

I – Representantes da AMAB SUL de Ilhabela:

- a) Pablo Frederico Melero – titular;
- b) Ana Lúcia Vidigal Lopes – suplente.

II – Representantes da AMAVI:

- a) Francisco Carlos Kuzolitz – titular;
- b) Maria Fernanda Carbonelli Muniz – suplente.

III – Representantes do Instituto Ilhabela Sustentável:

- a) Carlos Roberto Nunes – titular;
- b) Derek Talbot Barnes – suplente.

IV – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de

Ilhabela:

- a) Eugen de Albuquerque Schoof – titular;
- b) Gustavo Farah Oliva – suplente.

V – Representantes do Ilhabela Convention e Visitors Bureau:

- a) Michael Coleman – titular;
- b) Fernando Salvador Russo de Alice – suplente.

“Ilhabela” Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

*Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOMEPAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>*



VI – Representantes da OAB de Ilhabela:

- a) Edinalva de Oliveira Silva – titular;
- b) Vladimir Sampaio Soares de Lima – suplente.

**VII – Representantes do Poder Executivo Municipal pela
Secretaria de Gestão Financeira:**

- a) Fernando Crésio da Silva – titular;
- b) Ronaldo Martins Santana – suplente.

**VIII – Representantes do Poder Executivo Municipal pela
Advocacia Geral do Município:**

- a) Davi Fonseca Alegre – titular;
- b) Marcos Aurélio Alves do Nascimento – suplente.

Art. 2.º O Presidente do CONFIRO será o Secretário de Gestão Financeira ou cargo correlato consoante legislação específica.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de sua publicação no átrio do Paço Municipal.

Ilhabela, 28 de janeiro de 2020.


MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume. AGM/JCM/ea.

“Ilhabela” Cidade brasileira campeã de preservação da Mata Atlântica.